

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 18 de Junho de 2019 - Edição nº 144

SUMÁRIO

- DECRETO 05/2019: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO Nº 045/2019: "Nomeia membros da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, Município de Malhada de Pedras, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 046/2019: "Decreta Feriado de São João no dia 24 de Junho do corrente ano, e dá outras providências".
- PORTARIA Nº 044/2019: "Altera suplênte da Comissão Permanente de Licitação CPL, da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, conforme adiante se especifica, e dá outras providências".
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



CNPJ: 14106561000184



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS

Maio / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 143.000,00 ///CENTO E QUARENTA E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC: 05010004 20.000.00

Soma da Unidade: 20.000.00

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2029 INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011 - 0114 014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC : 05010003 80 000 00

2030 INCENTIVO AO PACS - PROG DE AGENTE COMUNIT DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC: 05010002 3.000,00

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102 002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 05010001 30,000,00 Soma da Unidade: 113.000.00

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO NC: 05010005 10.000,00

> Soma da Unidade: 10.000,00 143.000,00

Total:

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

	Soma da Unidade:	143.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 05010005	10.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 05010004	20.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 05010003	80.000,00
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 05010002	3.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 05010001	30.000,00

143.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 1 de Maio de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

[2920304:GovNet versão:190613] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS

Edição nº 144

Malhada de Pedras - BA





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 05

Maio / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 05060001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 05060001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 6 de Maio de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

[2920304:GovNet versão:190613] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS

Pag: 1 /

Edição nº 144

Malhada de Pedras - BA





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 05

Maio / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.000,00 ///NOVENTA E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1035 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES/PREDIOS ESCOLARES

449051 - 0122.022 OBRAS E INSTALAÇÕES

NC : 05080001 93.000,00
Soma da Unidade: 93.000,00

Total: 93.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2052 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 05080001 93.000,00

Soma da Unidade: 93.000,00

Total: 93.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 8 de Maio de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

[2920304:GovNet versão:190613] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



DECRETO MUNICIPAL 045, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, Município de Malhada de Pedras, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 057/2012, de 26 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros integrantes Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Município de Malhada de Pedras, conforme segue:

- LUCINETE SOUZA COUTINHO REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA
- II. MAÉCIO ROBERTO SILVA PEREIRA REPRESENTANTE DA COMPDEC
- III. MARÍLIA LEAL BORGES
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- IV. NEIVA DE SOUZA MIRANDA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- V. ANTÔNIO CAETANO DO CARMO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- VI. MARLUCIO SILVA SANTOS REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- VII. MIGUEL PEREIRA NETO
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- VIII. ARY CARLOS DA ROCHA REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- IX. EDIMILSON NASCIMENTO MARQUES REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PEDRAS BRANCA E OUTRAS



Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



- X. ONESIMO SANTANA NEVES REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
- XI. ALVINO MARTINS RIBEIRO
 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
- XII. ZELITO BATISTA AGUIAR REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- XIII. CLEMENTE RODRIGUES DOS SANTOS REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO FRATERNAL
- XIV. NELI DE SOUZA MIRANDA BATISTA REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR
- Art. 2º Fica nomeado como Coordenador da COMPDEC, criado pelo artigo 1º deste Decreto Municipal, o Senhor MÁECIO ROBERTO SILVA PEREIRA.
- Art. 3º Serão considerados empossados na data da vigência do presente Decreto.
- **Art. 4º** Pelo exercício de quaisquer atividades na **COMPDEC**, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.
- Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



DECRETO MUNICIPAL 046, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"Decreta Feriado de São João no dia 24 de Junho do corrente ano, e dá outras providências".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretado Feriado de São João no dia 24 de Junho do corrente ano.
- Art. 2º. A medida prevista no art.1º deste decreto, não prejudicará a prestação de serviços essenciais e que exijam plantão permanente.

Parágrafo Único – Os titulares dos órgãos e entidades por este decreto deverão informar ao Gabinete da Prefeita, os nomes dos servidores plantonistas para as necessidades que se fizerem necessário no dia 24 de junho de 2019.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com Edição nº 144



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



PORTARIA Nº. 044, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Altera suplente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, conforme adiante se específica, e dá outras providências".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e para os fins do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e o que consta na Portaria nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 002/2019 com o seguinte membro:

ANTÔNIO FERREIRA SANTOS, em substituição BERNARDO JACINTO MELO FRANCO, na função de suplente.

Art. 2º - Os demais membros: CARLA LAÍS COQUEIRO FERREIRA RIBEIRO, IVANILDA DA SILVA LEITE e MICHELLE DA SILVA CORREIA, permanecem inalterados.

Art. 3º – A Comissão nomeada será presidida por CARLA LAÍS COQUEIRO FERREIRA RIBEIRO.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Modalidade de LicitaçãoNúmeroPREGÃO PRESENCIAL024/2019

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço de organização, com locação de estruturas de palco de pequeno e médio porte, tendas, gerador camarim e mine trio para eventos no Município de Malhada de Pedras

Empresas participantes: Nome da Empresa: JACKSON FERNANDES CARNEIRO

CNPJ: 19.815.464/0001-84

Endereço: Rua 27 de Novembro, 12, Bairro Centro, Matina-BA, CEP: 46.480-000

Nome da Empresa: MOIZES ALVES CARDOSO

CNPJ: 11.181.613/0001-99

Endereço:TV. Mons. Osvaldo ,06, Letra A, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46425-000

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço de organização, com locação de estruturas de palco de pequeno e médio porte, tendas, gerador camarim e mine trio para eventos no Município de Malhada de Pedras, tendo como vencedor a proposta de preços da empresa: MOIZES ALVES CARDOSO CNPJ: 11.181.613/0001-99. Ficando o valor global de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos). Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 17 de Junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro Pregoeira

Ivanilda Silva Leite Membro Michelle da Silva Correia Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL

Nº 024/2019

Objeto

Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço de organização, com locação de estruturas de palco de pequeno e médio porte, tendas, gerador camarim e mine trio para eventos no Município de Malhada de Pedras

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 07 de Junho de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

Nome da Empresa: MOIZES ALVES CARDOSO

CNPJ: 11.181.613/0001-99

Endereço:TV. Mons. Osvaldo ,06, Letra A, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46425-000

.

Ficando o valor global de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos)

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras - 17 de Junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro Pregoeira

> Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120 E-mail: pmmpedras@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL

Nº 024/2019

Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras - Ba

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Nome da Empresa: MOIZES ALVES CARDOSO

CNPJ: 11.181.613/0001-99

Endereço:TV. Mons. Osvaldo ,06, Letra A, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46425-000

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando os valores globais de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos)

Malhada de Pedras – BA 18 de Junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	Número	
PREGÃO PRESENCIAL	024/2019	

Objeto

Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço de organização, com locação de estruturas de palco de pequeno e médio porte, tendas, gerador camarim e mine trio para eventos no Município de Malhada de Pedras

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

Nome da Empresa: MOIZES ALVES CARDOSO

CNPJ: 11.181.613/0001-99

Endereço:TV. Mons. Osvaldo ,06, Letra A, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46425-000

Ficando o valor global de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos)

A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 18 de Junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



EXTRATO DE CONTRATO Nº 023PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	024/2019

Objeto

Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço de organização, com locação de estruturas de palco de pequeno e médio porte, tendas, gerador camarim e mine trio para eventos no Município de Malhada de Pedras

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: MOIZES ALVES CARDOSO

CNPJ: 11.181.613/0001-99

Endereço: TV. Mons. Osvaldo ,06, Letra A, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46425-000

Valor global: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos)

Data da Assinatura: 17/06/2019

Validade: 31/12/2019

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019SRP

Modalidade de LicitaçãoNúmeroPREGÃO PRESENCIAL025/2019SRP

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município

Empresas participantes: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.681.182/0001-18

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019SRP, Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município, tendo como vencedor a proposta de preços da empresa: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.681.182/0001-18. Ficando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba. 17 de Junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro Pregoeira

Ivanilda Silva Leite Membro Michelle da Silva Correia Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019SRP

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL

N° 025/2019SRP

Objeto

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 12 de Junho de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019SRP, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

Empresa: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.681.182/0001-18

Endereço: Praça do Mercado, nº 05, Centro, Ibiassucê, CEP: 46.390-000.

Ficando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras - 17 de Junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro Pregoeira

> Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019SRP.

Modalidade de Licitação Nº PREGÃO PRESENCIAL 025/2019SR P

Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras - Ba

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019SRP.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019SRP, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Empresa: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.681.182/0001-18

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando os valores globais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Malhada de Pedras - BA 18 de Junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos Prefeita Municipal

> Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	025/2019SRP

Objeto

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

Empresa: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.681.182/0001-18

Ficando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019SRP, na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 18 de Junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



EXTRATO DE CONTRATO Nº 022PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	025/2019SRP

Objeto

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.681.182/0001-18

Endereço: Endereço: Praça do Mercado, nº 05, Centro, Ibiassucê, CEP: 46.390-000.

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 17/06/2019

Validade: 31/12/2019

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000 Fone: (77) 3449-2120